



C/2024/5937

2.10.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de setembro de 2024

que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação da França

(C/2024/5937)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da demissão de Sébastien DARRIGRAND, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Hugues POLLASTRO é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Sébastien DARRIGRAND, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 24 de setembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

BÓKA J.

⁽¹⁾ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 23).